



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 274/2025

Designa servidor a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo as necessidades administrativas, conforme MI nº 85/2025 da SMF, **DESIGNA** o Servidor **Mateus Rocha Riske** - Agente Administrativo, Matrícula 726-9/1, Padrão 03, para substituir/responder pela Tesouraria do Município, no período de 07 á 09 de maio de 2025 (03 dias), face deslocamento e participação da servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** em Curso presencial: Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Teoria e Prática.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 120,57 (cento e vinte reais e cinquenta e sete centavos) junto na folha de pagamento do mês de maio de 2025, referente aos 03 dias de auxílio para diferença de caixa para o servidor designado para a substituição.

Permanecem inalteradas as demais atribuições do servidor.

Outrossim, de acordo com o parágrafo único do art. 81 da Lei Complementar nº 87/2019, fica suspenso o pagamento do auxílio para diferença de caixa a servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld**, durante os 03 dias de substituição por participação em curso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 06 de maio de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração